



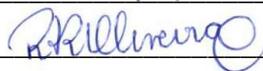
34 interessada em cursar a disciplina ENP 337 – Projetos Agroindustriais I, a coordenadora  
35 consultou os professores da referida disciplina, porém devido a outras atividades com as quais  
36 estão envolvidos não poderão ministrar a disciplina no PEO. **Item 2: Manual da Coordenação.**  
37 Isadora Rebouças consultou as sugestões dos demais professores quanto ao Manual da  
38 Coordenação, encaminhado anteriormente por e-mail. Salientou que o documento deveria ter  
39 uma descrição mais esclarecedora para o coordenador, como os tipos de processos e quais  
40 documentos devem conter nos processos e questionou a ausência de links do campus CRP.  
41 Sugeriu enriquecer as informações com caixas, figuras e esquemas. A professora Isabela  
42 Guimarães achou o manual muito resumido de forma que o coordenador não consegue proceder  
43 sem recorrer à ajuda de terceiros. A professora Fabrícia Mendes constatou que o manual repete  
44 as informações do Regimento e do MIPA, sendo que faltam descrições das funções do  
45 coordenador. A coordenadora Isadora Rebouças repassará estas observações para a Câmara de  
46 Ensino, que irá reunir as sugestões de todas as coordenações de curso para passá-las a equipe que  
47 está desenvolvendo o Manual da Coordenação. **Item 3: Outros assuntos. Item 3.1 – Informes**  
48 **gerais:** A coordenadora informou que provavelmente terão outras reuniões nesse esquema  
49 online, por não ter previsão de retorno das atividades da Universidade. Salientou a importância  
50 de que, quando se der o retorno das aulas, os orientadores acadêmicos façam a análise curricular  
51 de seus orientados quanto ao limite de prazos no curso, pois talvez seja necessário abrir processo  
52 de dilação de prazo para que não sejam desligados. **Item 3.2 - PPC – Projeto Pedagógico do**  
53 **Curso.** Isadora Rebouças falou da necessidade de atualizar a Bibliografia e outras informações  
54 no PPC - Projeto Pedagógico do Curso. Destacando especial atenção para a Resolução  
55 07/2018/MEC que trata da curricularização da extensão, na qual estabelece que no mínimo 10%  
56 da carga horária do curso deverão ser de atividades de extensão. A UFV ainda não exigiu esta  
57 atualização, porém o prazo estipulado pelo MEC vence em 2021, sendo assim é melhor ir  
58 trabalhando para atender às solicitações em tempo. O objetivo é incluir nas disciplinas as  
59 atividades que se encaixem na Extensão, mantendo-se os créditos, mas modificando a  
60 abordagem ou metodologia aplicada. Somando a isso, outra sugestão é estipular limite de horas  
61 nas modalidades pesquisa, ensino e extensão na disciplina de atividades complementares (CAL  
62 491). Outras ações devem ser estudadas e propostas para que seja atendida a norma do MEC. Às  
63 dezessete horas e vinte e cinco minutos esta reunião foi encerrada. Para constar, a presente ata foi  
64 lavrada e, se considerada conforme, será assinada por mim Rita Amélia Rocha Oliveira e pela  
65 Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos UFV/CRP, Isadora Rebouças  
66 Nolasco de Oliveira.

67

68 Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira

69 Rita Amélia Rocha Oliveira

70

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_